



LIDO EM 03/08/18

FOLHA ____ PROC. ____

Waldemar
~~Comendador Levy Gasparian, 07 de agosto de 2018.~~

Mensagem nº 014/2018.

Assunto: Cria cargo de monitor esportivo, no anexo I da Lei 983, de 11 de julho de 2018 e dá outras providências.

Exmo. Senhor Presidente;

Sirvo-me da presente para enviar a este Egrégia Casa, o Projeto de Lei em anexo, o qual tem por objetivo a criação de um cargo Público Temporário para o Programa Segundo Tempo, com referência ao Convênio nº 853870/2017 firmado com o Ministério do Esporte.

A criação de mais um cargo de monitor esportivo se justifica pelo equívoco ocorrido no Projeto de Lei nº 007/2018, onde este projeto contemplou apenas uma vaga, enquanto deveria ser 02 (dois) cargos de monitor esportivo.

Inclusive tal obrigação consta das orientações preliminares repassadas pelo Ministério do Esporte, conforme se depreende do ofício nº 70/2018/CAEE/CGAE/DEGEP/SNELIS-ME – SEI, cuja cópia fora já encaminhada a esta casa, através do projeto de lei 007/2018, sob comento.

Assim, contamos com a inestimável participação dos nobres Edis, para que junto possamos dar andamento ao importantíssimo Programa Segundo Tempo, confiante na aprovação unânime do presente Projeto de Lei.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para apresentar elevados protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito

Recebido em
10/08/2018
US

Exmo. Sr.
Carlos Alberto de Andrade Vasconcelos
Presidente da Câmara de Vereadores
Comendador Levy Gasparian/RJ

Uendell Girardi de Souza
Uendell Girardi de Souza
Aux. Administrativo e de
Apoio Legislativo
Matr. 9